PROJETO DE INDICAÇÃO N° 220/13

Considerando-se a relevância deste grandioso Projeto que vem sendo executado com sucesso, e a reconhecida utilidade do mesmo, após ouvir as demandas e anseios da população local identificou-se a premente necessidade de ampliação do horário de funcionamento pelo que o mesmo passaria a operar de segunda a sábado, posto que é grande também o público na região nesse dia;

considerando, então, o apelo da população e a premente necessidade de uma solução, além da justeza e o quanto é adequado, útil, e legítimo o objeto do pleito, é fundamental que o Poder Público se digne a viabilizar soluções.

Assim, apelo aos meus pares que aprovem esta Indicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que pelos meios cabíveis **viabilize instrumento legal** para que o restaurante popular **Prato do Povo do Bairro do Comércio** funcione também aos sábados.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2013.
LEANDRO GUERRILHA